

INDICAÇÃO

A deputada que a esta subscreve, vem, na forma regimental, com fundamento no art. 139, do Regimento Interno desta Casa, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa apresentar Indicação ao Senhor Governador Rui Costa para a construção da pavimentação asfáltica no trecho que liga Cotegipe ao Distrito de Jupaguá, no Oeste Baiano.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação da estrada que liga a cidade de Cotegipe ao Distrito de Jupaguá é fundamental para o desenvolvimento daquela região. São 30 quilômetros de asfalto que mudarão completamente o cenário econômico e a vida tanto dos pequenos produtores da agricultura familiar, quanto dos grandes projetos de pecuária leiteira que já existem e os que estão chegando para a região.

Além disso, lembro ao Senhor Governador que o Distrito de Jupaguá fica localizado as margens do Rio Grande, tem uma grande população, é um dos pontos turísticos do Oeste Baiano tendo uma linda praia de água doce que atrai centenas de pessoas todos os finais de semana, fazendo do local um dos lugares mais visitados da região. Além disso, Jupaguá é um dos principais polos de pesca do território da Bacia do Rio Grande e recebe pessoas de várias partes do Brasil. É um lugar rico em história e cultura tendo um passado de glória que resplenderá novamente com a pavimentação asfáltica.

Face ao exposto, fica evidenciado que a pavimentação asfáltica dinamizará a economia, através dos projetos agrícolas, da pesca e do lazer e ajudará a gerar emprego e renda para a população tanto da cidade de Cotegipe como do próprio Distrito de Jupaguá.

Tenho certeza que poderemos contar com a sensibilidade do nosso Governador Rui Costa para dar mais esse presente a população da nossa região.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2022.

**JUSMARI OLIVEIRA
DEPUTADA ESTADUAL**